



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 207/PROGRAD/UFFS/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2021/2024:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
<del>Marcos Weingartner</del>	<del>1935747</del>
<del>Luisa Helena Casarolli</del>	<del>1872818</del>
<del>Betina Muelbert</del>	<del>1766150</del>
<del>Jorge Erick Garcia Parra</del>	<del>1872818</del>
<del>Maude Regina de Borba</del>	<del>1566661</del>
<del>Ronan Maciel Marcos</del>	<del>2943590</del>
<del>Humberto Rodrigues Franeiseo</del>	<del>1838596</del>
<del>Bruno Fernandes de Oliveira</del>	<del>1770900</del>

**Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2021/2024:**

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Marcos Weingartner	1935747
Luisa Helena Casarolli	1872818
Betina Muelbert	1766150
Jorge Erick Garcia Parra	1872818



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

Maude Regina de Borba	1566661
Ronan Maciel Marcos	2943590
Humberto Rodrigues Francisco	1838596

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 534/PROGRAD/UFFS/2023)**

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 46/PROGRAD/UFFS/2018, de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação